



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quinta-Feira, 08 de Fevereiro de 2024 - Edição nº 530

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 330/2024: "Exonera Diretores Escolares, Vice Diretores, Coordenadores Escolares, da Rede Pública Municipal de Ensino de Tanhaçu."
- DECRETO Nº 331/2024: "Nomeia, Diretores das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Tanhaçu."
- DECRETO Nº 332/2024: "Decreta ponto facultativo no dia 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira, véspera do feriado de carnaval)."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E6D7083A78-B460F5D6C6-01A1B9C29C-7C46740502



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 330, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Exonera Diretores Escolares, Vice Diretores, Coordenadores Escolares, da Rede Pública Municipal de Ensino de Tanhaçu”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o art. 206, inciso VI da Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê a gestão democrática do ensino público na forma da Lei;

CONSIDERANDO O Decreto 237, de 05 de setembro de 2022, que Dispõe sobre o processo de escolha e nomeação para o cargo, de Diretor junto às Escolas da Rede Municipal de Ensino de Tanhaçu e dá outras providências;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados da função de Diretor e Vice Diretor Escolar, servidores que, até esta data, ocupavam a respectiva função nas Instituições de Ensino mantidas pelo Sistema Municipal de Educação do Município de Tanhaçu, Estado da Bahia.

I. Centro Municipal de Educação Infantil de Laços

a. Fabiana Gama Souza Marques – Diretora

II. Centro Municipal de Educação Infantil de Suçuarana

a. Vandéia Maria de Jesus Silva – Diretora

III. Centro Municipal de Educação Infantil de Tanhaçu

a. Márcia Regina Viana Queiroz – Diretora

b. Tamires Borges Silva – Secretária

IV. Centro Educacional de Laços/Clemente Mariani

a. Zilda Santana Sousa Freire – Diretora

V. Centro Educacional de Ourives/Escola Castro Alves/Escola Santa Rita

a. Márcia Vieira dos Santos – Diretora

b. Suely Rosa da Silva – Coordenadora

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE
DO PREFEITO

VI. Centro Educacional de Suçuarana

- a. Evanilda Rosa de Jesus Pires – Diretora;
- b. Adriana de Jesus Pinto – Coordenadora;
- c. Viviane Oliveira Cambuí – Coordenadora;
- d. Irinéia de Jesus Pinto Figueredo – Secretária;

VII. Centro Educacional de Tanhaçu

- a. Rejane Lima da Silva – Diretora;
- b. Clébio Missias Almeida – Vice Diretor;

VIII. Centro Educacional de Torta:

- a. Cintia Dias da Silva – Diretora

IX. Centro Educacional de Várzea da Pedra

- b. Maria José Missias da Silva – Diretora

X. Centro Municipal de Educação Anísio Teixeira

- a. Maria Márcia Silva Correia Bonfim – Diretora
- b. Neuma Guimarães Lima – Coordenadora

XI. Escola Integral Tancredo Neves

- a. Elisangela Albina Silva Aguiar – Diretora

XII. Escola Municipal do Bernardo

- a. Evandro dos Santos Aguiar – Diretor

XIII. Escola Municipal do Inchu do Gavião

- a. Evaldo Silva Pires – Diretor

XIV. Escola Municipal do José Alves

- a. Eliana Almeida Graia – Diretora

XV. Escola Municipal do Riachão dos Borges

- a. Vanusa Santos Magalhães – Diretora

XVI. Escola Municipal do Riacho Dantas

- a. Carivaldo Alves Carvalho – Diretor
- b. Lana Bárbara Escolastica dos Santos Araújo – Secretária

XVII. Escola Municipal José Leonel da Silva

- a. Lídia Suely da Anunciação Rocha Ribeiro – Diretora

XVIII. Escola Municipal Princesa Isabel

- a. Anézia Norma Silva Pinto – Diretora
- b. Dezoneide Sousa Machado Ferreira – Coordenadora

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE
DO PREFEITO

c. Jéssica Silva Dias – Secretária

XIX. Escola Municipal Zumbi dos Palmares

a. Inei Augusto Santana – Diretor

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.

JOÃO FRANCISCO SANTOS

Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 331, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Nomeia, Diretores das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Tanhaçu”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 237, de 05 de setembro de 2022, que dispõe sobre o processo de escolha e nomeação para o cargo de provimento em comissão, de Diretor Escolar, da Rede Municipal de Ensino de Tanhaçu, publicado no Diário Oficial em 12/09/2022, Edição nº 315;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023 de 14 de julho de 2023 que abre as inscrições para o processo seletivo de qualificação ocupacional, objetivando a nomeação do cargo de provimento comissionado de diretor da Rede Municipal de Ensino de Tanhaçu, Estado da Bahia, observado o disposto nos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal, nos artigos 14, 61, 64 e 67 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei 9394/1996, na Lei 9 14.113, de 25 de dezembro de 2020, na Resolução No. 01, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de financiamento para a Educação Básica de Qualidade e, no Decreto Municipal nº 27 de 07 de julho de 2023;

CONSIDERANDO que todas as etapas dos processos de Qualificação Ocupacional para o cargo de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Tanhaçu já foram concluídas,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, para o Biênio 2024/2026, os Professores aprovados no processo seletivo de qualificação ocupacional, conforme homologação do resultado final, publicado no Diário Oficial do Município, em 11/09/23, Edição 463, abaixo relacionados, para exercerem cargo de Diretor (a), nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI, neste Município de Tanhaçu,

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE
DO PREFEITO

- I. Centro Municipal de Educação Infantil de Laços**
 - a. Fabiana Gama Souza Marques – Diretora
- II. Centro Municipal de Educação Infantil de Suçuarana**
 - a. Vandeia Maria de Jesus Silva – Diretora
- III. Centro Municipal de Educação Infantil de Tanhaçu**
 - a. Neuma Guimarães Lima – Diretora
- IV. Centro Educacional de Laços/Clemente Mariani**
 - a. Zilda Santana Sousa Freire – Diretora
- V. Centro Educacional de Ourives**
 - a. Márcia Vieira dos Santos – Diretora
- VI. Centro Educacional de Suçuarana**
 - a. Evanilda Rosa de Jesus Pires – Diretora
- VII. Centro Educacional de Tanhaçu**
 - a. Rejane Lima da Silva – Diretora
- VIII. Centro Educacional de Várzea da Pedra**
 - a. Maria José Missias da Silva – Diretora
- IX. Centro Municipal de Educação Anísio Teixeira**
 - a. Maria Márcia Silva Correia Bonfim – Diretora
- X. Escola Integral Tancredo Neves**
 - a. Elisangela Albina Silva Aguiar – Diretora
- XI. Escola Municipal do Bernardo**
 - a. Evandro dos Santos Aguiar – Diretor
- XII. Escola Municipal do Inchu do Gavião**
 - a. Evaldo Silva Pires – Diretor
- XIII. Escola Municipal do José Alves**
 - a. Eliana Almeida Graia – Diretora
- XIV. Escola Municipal do Riachão dos Borges**
 - a. Vanusa Santos Magalhães – Diretora
- XV. Escola Municipal do Riacho Dantas**
 - a. Carivaldo Alves Carvalho – Diretor
- XVI. Escola Municipal José Leonel da Silva**
 - a. Lídia Suelly da Anunciação Rocha Ribeiro – Diretora
- XVII. Escola Municipal Princesa Isabel**

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE
DO PREFEITO

a. Evandro dos Santos Aguiar

XVIII. Escola Municipal Zumbi dos Palmares

a. Inei Augusto Santana – Diretor

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.

JOÃO FRANCISCO SANTOS

Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO Nº 332, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Decreta ponto facultativo no dia 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira, véspera do feriado de carnaval).”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo ao trabalho nas Repartições Públicas Municipais, no dia 12 de fevereiro (segunda véspera do feriado de carnaval) exceto os serviços essenciais.

Art. 2º - O retorno às atividades normais, será no dia 14 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), no turno da manhã.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 07 de fevereiro de 2024.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616